



## Portaria nº 12, de 19 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18 do Regimento Interno

### RESOLVE:

- 1º. Dispensar, por ocasião do feriado de Tiradentes os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, no dia 20 de abril (das 13h00m às 17h30m).
- 2º. Os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema funcionarão no dia 20 de abril de 2017, das 7h00m às 13h00m.
- 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
**AIRTON MARCELO BARTH**  
Presidente